



## Ato de Dispensa de Licitação n.º 103/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial do Despacho DCMI (3636993), Memorando DIOR (3601012) e do Parecer AJAD (3734293), e da comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. do procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à sublocação de 06 (seis) vagas de garagem do imóvel situado na Rua Helena Antipoff, 495, Centro, em Ibirité/MG, a ser celebrado com o senhor **Duander Pereira da Silva**, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

---

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR**,  
**SUPERINTENDENTE**, em 25/10/2022, às 16:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17



de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/10/2022, às 18:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 25/10/2022, às 19:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4002597** e o código CRC **3DC77D00**.